



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 061/2015.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SUZIANE LUZIA BARROS DA COSTA**, Assistente de Ações Sociais II, Matrícula 3837, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de fevereiro de 2015.

Ladário-MS, 20 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal